



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO (ASSINATURA)

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61

Município: Bodoquena

Página: 1/1
Usuário: CMB2024

Data da Ordem: 25/07/2026
N. da Ordem: 508/2026

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.2001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES
Projeto/Atividade:	2.001	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PODER
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	615/2025	Pagamentos anteriores:	30.360,00
Valor do empenho:	60.720,00	Valor da ordem:	5.060,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	60.720,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	35.420,00
		Saldo (A-B):	25.300,00

Credor: MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA

IPJ.: 43.250.997/0001-40

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM FUNÇÃO DE COPIADORA, IMPRESSORA LASER E SCANNER, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEVIDA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, BEM COMO ESTENDENDO O SERVIÇO PARA AS DEMAIS IMPRESSORAS DE PROPRIEDADE DA CAMARA MUNICIPAL. VIGÊNCIA 02/01/2026 A 31/12/2026.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 5.060,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 5.060,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada em 29/07/2026

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Líquido a pagar: 5.060,00

Cursos: 15000000000000

Valor: 5.060,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 126179

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 29/07/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 29/07/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

Chave de Acesso da NFS-e

5002407224325099700014000000000010726076642388264

Número da NFS-e

107

Competência da NFS-e

27/07/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

27/07/2026 08:34:16

Número da DPS

16

Série da DPS

70000

Data e Hora da emissão da DPS

27/07/2026 08:34:16

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

43.250.997/0001-40

Inscrição Municipal

-

Telefone

(67) 9955-0995

Nome / Nome Empresarial

43.250.997 MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA

E-mail

BELPACHECO@OUTLOOK.COM

Endereço

RUA LUIZ DAURIA, 1105, RESIDENCIAL CAPITAO VIGARIO

Município

Caarapó - MS

CEP

79940-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

15.465.164/0001-61

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

E-mail

-

Endereço

YOSSIO OKANEKO, 632, ANEXO, CENTRO

Município

Bodoquena - MS

CEP

79390-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

93.07 - Locação de bens e
equipamentos em geral.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Bodoquena - MS

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Caarapó - MS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 5.060,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 5.060,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 5.060,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 43.250.997 MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA
CNPJ: 43.250.997/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:46 do dia 27/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2026.

Código de controle da certidão: **202F.C98E.8558.00FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

43.250.997 MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA CNPJ: 43250997000140

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data, no cadastro mobiliário ou imobiliário não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWO8O0S9EWLB00O1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Caarapó (MS), 27 de Julho de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.250.997/0001-40
Razão social: 43.250.997 MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA
Endereço: RUA LUIZ DAURIA 1105 CASA/ RESIDENCIAL CAPITAO / CAARAPO / MS / 79940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072603085713898675

Informação obtida em 27/07/2026 08:26:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 43.250.997 MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.250.997/0001-40

Certidão n°: 57103791/2026

Expedição: 24/06/2026, às 10:38:14

Validade: 21/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **43.250.997 MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.250.997/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA

CPF

792.563.091-49

CNPJ

43.250.997/0001-40

Data de Abertura

24/08/2021

Nome Empresarial

MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA 79256309149

Capital Social

25.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

24/08/2021

Endereço Comercial

CEP

79940-000

Logradouro

RUA ALFREDO BASTISTA DO NACIMENTO 285

Número

285

Complemento

ANEXO
BORRACHARIA
SAO JOAO
TRAILLER

Bairro

JARDIM JARDIM SANTA MARTA

Município

CAARAPO

UF

MS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

24/08/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente

Atividade Principal (CNAE)

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de lanchonete, independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/07/2026 - BANCO DO BRASIL - 10:10:13
062300623 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M BODOQUENA

AGENCIA: 0623-8 CONTA: 112.617-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 29/07/2026

NR. DOCUMENTO 550.903.000.028.372

VALOR TOTAL 5.060,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA S 79256309149

AGENCIA: 0903-2 CONTA: 28.372-X

NR. DOCUMENTO 550.623.000.112.617

=====

NR.AUTENTICACAO 8.3D2.BDA.B8A.C1F.E25



CAMARA MUNICIPAL BODOQUENA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.465.164/0001-61

Município: BODOQUENA

Página: 1 / 1

Data: 27/07/2026

Usuário: CMB2024

Data do Empenho: 22/12/2025

Nº do Empenho: 615/2025

GLOBAL

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Funcional:	1.31.101	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade:	2001	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.12.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação: 613.195,00

Valor Dotação Atualizada: 510.127,14

Total (A): 510.127,14

Empenhos anteriores: 388.683,09

Valor do empenho: 60.720,00

Valor complemento: 0,00

Valor anulado: 0,00

Total (B): 449.403,09

Total (A - B): 60.724,05

Credor: MARIA ISABEL PACHECO DA SILVA

CNPJ: 43.250.997/0001-40

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2023.CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM FUNÇÃO DE COPIADORA, IMPRESSORA LASER E SCANNER, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, ASSISTENCIA TECNICA E DEVIDA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, BEM COMO ESTENDENDO O SERVIÇO PARA AS DEMAIS IMPRESSORAS DE PROPRIEDADE DA CAMARA MUNICIPAL. VIGENCIA 02/01/2026 A 31/12/2026.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 60.720,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____

Data: 22/12/2025

Responsável

AYRTON FERREIRA MARQUES

Presidente

MARIO ROBERTO SEVERINO

FERREIRA
1º Secretário